

INDICAÇÃO Nº 033/2025.

Rio Negro, PR, 23 de Fevereiro de 2026.

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal a viabilidade de implantação de aulas de judô e oficina de música para crianças e adolescentes no Distrito de Lageado dos Vieiras.

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a viabilidade de implantação de aulas de judô, bem como de oficina de música com formação de coral infantojuvenil, destinadas a crianças e adolescentes no Distrito de Lageado dos Vieiras.

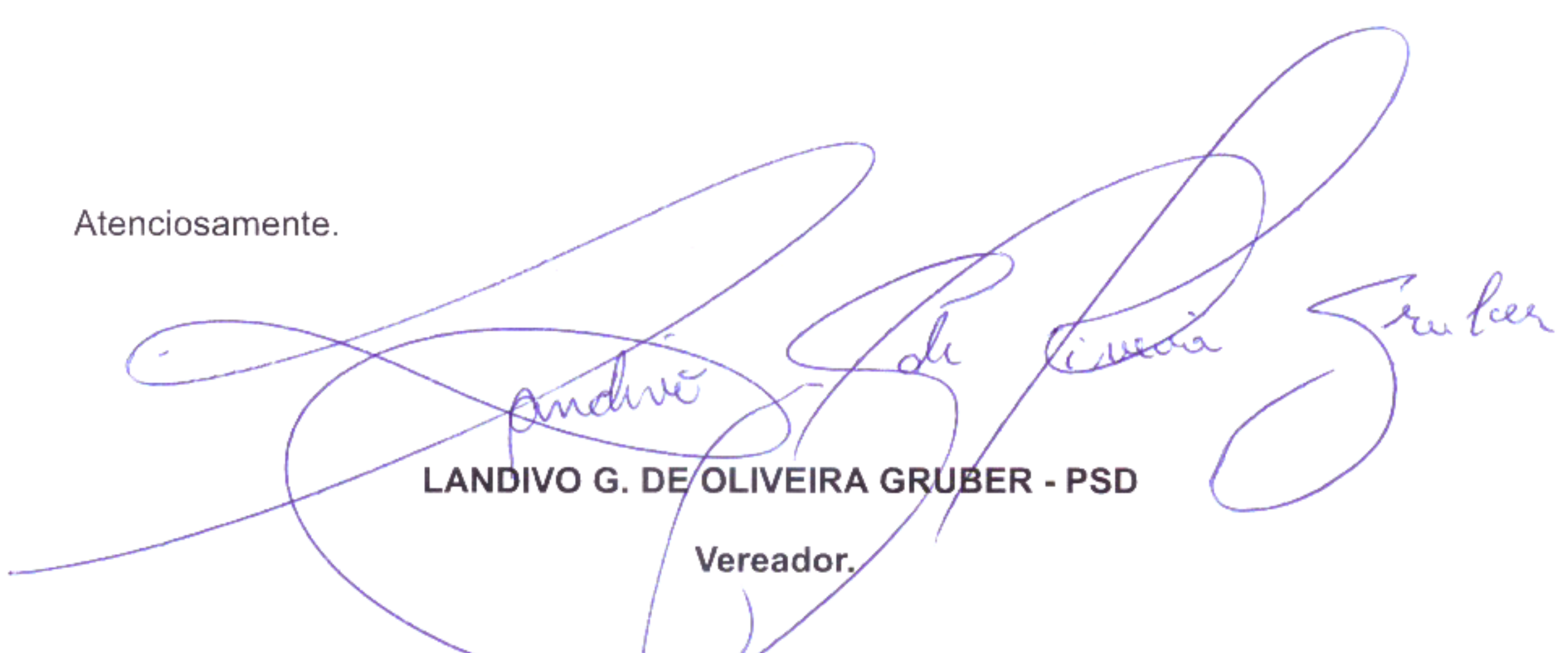
Justificativa: A presente indicação decorre de diálogo com famílias da comunidade, que manifestam interesse na oferta de atividades culturais permanentes voltadas ao público infantojuvenil no referido Distrito.

A música, além de expressão artística, é instrumento reconhecido de desenvolvimento cognitivo, emocional e social, contribuindo para disciplina, concentração, trabalho em equipe e fortalecimento da autoestima. A criação de um coral infantojuvenil pode ainda estimular o senso de pertencimento comunitário e valorizar talentos locais.

A descentralização das ações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo possibilita maior acesso às políticas públicas culturais pelas comunidades do interior, promovendo inclusão, integração social e prevenção de situações de vulnerabilidade.

Diante do exposto, solicita-se a análise técnica e administrativa quanto à viabilidade de implementação da referida oficina, considerando sua relevância social e o impacto positivo esperado para as crianças, adolescentes e famílias do Distrito de Lageado dos Vieiras.

Atenciosamente.



LANDIVO G. DE OLIVEIRA GRUBER - PSD

Vereador.